



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Lei Nº 302/2004

AUTORIZA AO CHEFE DO EXECUTIVO SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DE UBAPORANGA, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações do orçamento de 2003:

FICHA	CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR R\$
22	2.01.1.04.122.0411.2005.319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.913,50
23	2.01.1.04.122.0411.2005.319011	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	14.532,19
24	2.01.1.04.122.0411.2005.319016	OUTRAS DESPESA VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.456,74
25	2.01.1.04.122.0411.2005.339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.600,00
51	2.02.1.04.122.0402.2014.319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	439,83
57	2.02.1.04.122.0402.2015.319011	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.842,03
58	2.02.1.04.122.0402.2015.319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	353,62
63	2.02.1.04.124.0402.2016.319011	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	500,00
72	2.02.1.04.129.0413.2019.319011	VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.622,66
76	2.02.1.11.331.0402.2021.319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.612,44

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

77	2.02.1.11.331.1108.2022.339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E	9.999,74
79	2.02.1.28.843.0000.2023.469071	PRINCIPAL CONTRATUAL RESGATÁVEL	DÍVIDA	10.949,28
80	2.03.1.12.122.0402.2024.319004	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	POR	9.449,01
81	2.03.1.12.122.0402.2024.319011	VENCIMENTO VANTAGENS PESSOAL CIVIL	FIXAS	2.897,20
82	2.01.1.12.122.0402.2024.319016	OUTRAS VARIÁVEIS CIVIL	DESPEAS PESSOAL	3.605,37
90	2.03.1.12.361.1202.2026.319004	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	POR	100,00
91	2.03.1.12.361.1202.2026.319011	VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	FIXAS	6.435,98
121	2.03.2.12.361.1202.2033.319004	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	POR	8.056,22
122	2.03.2.12.361.1202.2033.319011	VENCIMENTO VANTAGENS PESSOAL CIVIL	FIXAS	35.796,92
123	2.03.2.12.361.1202.2033.319016	OUTRAS VARIÁVEIS CIVIL	DESPEAS PESSOAL	424,90
164	2.04.1.10.122.0402.2046.319004	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	POR	11.911,23
165	2.04.1.10.122.0402.2046.319011	VENCIMENTO VANTAGENS PESSOAL CIVIL	FIXAS	17.181,52
192	2.04.2.10.301.1013.2053.319004	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	POR	5.034,00
211	2.05.1.04.122.0402.2059.319004	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	POR	6.125,49
212	2.05.1.04.122.0402.2059.319011	VENCIMENTO VANTAGENS PESSOAL CIVIL	FIXAS	1.200,00
230	2.06.1.04.122.0402.2068.319004	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	POR	22.628,80

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

232	2.06.1.04.122.0402.2068.319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.846,16
281	2.07.1.04.122.0402.2080.319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.783,50
283	2.07.1.04.122.0402.2080.319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	868,39
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			195.166,72

Art. 2º - Para ocorrer as despesas descritas no artigo anterior ficam anuladas total ou parcialmente as seguintes dotações do orçamento de 2003:

FICHA	CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
186	2.04.2.10.301.1001.2052.319011	VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3
188	2.04.2.10.301.1001.2052.339030	MATERIAL DE CONSUMO	3
203	2.04.2.10.303.1004.2055.339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1
265	2.06.1.17.512.1702.1027.449051.01	OBRAS E INSTALAÇÕES DOMÍNIO PÚBLICO	9
306	2.06.1.17.512.1701.1036.449051.01	OBRAS E INSTALAÇÕES DOMÍNIO PÚBLICO	3
TOTAL DAS ANULAÇÕES			19

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2003.

Ubaporanga, 13 de fevereiro de 2004

JOSÉ ROSA LOURES
PREFEITO MUNICIPAL